



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA – RS.

## SÚMULA DE CONTRATO

Partes: CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, CNPJ nº 92.406.180/0001-24.

CONCESSIONÁRIO: contrato nº 03/2025: 58.132.997 MARILIA NICKORN, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 58.132.997/0001-13, no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) mensais.

Objeto: concessão de uso ao CONCESSIONÁRIO, copa, quadra de esportes e cozinha (comércio de bebida, venda de alimentos adquiridos e/ou preparados no local, etc), do Ginásio Municipal “Sérgio Dias Manivela”, localizado no Distrito Industrial, Rua Professor Adão Oscar Wilbbleing nº 3546, nesta cidade de Ernestina/RS, através do processo de Dispensa emergencial de licitação nº 03/2025, pelo prazo de 02 (dois) meses.

Ernestina, 20 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA  
Sec. Administração

Publicado em 20/01/25

  
Jonas Schubert Bueno  
Agente Administrativo II  
Matricula 2140

  
ODIR JOÃO BOEHM  
Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de  
Vereadores de Ernestina  
Publicado em 20/01/25

  
Manoel Flidio H. Dopfer  
Diretor Geral